

Relatório Anual 2019

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Magistrados, membros do Ministério Público, Defensores Públicos e Servidores do Poder Judiciário no Estado do Ceará - Sicredi Cooperjuris

Diretoria Executiva de Administração
Superintendência de Controladoria
Gerência Contábil



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Associados da
Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Magistrados, membros do Ministério Público, Defensores Públicos e Servidores do Poder Judiciário no Estado do Ceará - Sicredi Cooperjuris
Fortaleza/CE

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Magistrados, membros do Ministério Público, Defensores Públicos e Servidores do Poder Judiciário no Estado do Ceará - Sicredi Cooperjuris (“Cooperativa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações de sobras, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Magistrados, membros do Ministério Público, Defensores Públicos e Servidores do Poder Judiciário no Estado do Ceará - Sicredi Cooperjuris em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2020

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC – 2SP015199/O-6



Américo F. Ferreira Neto
Contador CRC-1SP192685/O-9

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ao findarmos mais um exercício prestamos contas aos senhores associados dos resultados obtidos. Em cumprimento aos dispositivos legais e ao estatuto social, divulgamos as Demonstrações Financeiras da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Magistrados, membros do Ministério Público, Defensores Públicos e Servidores do Poder Judiciário no Estado do Ceará - Sicredi Cooperjuris, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a “transparência na gestão”, esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Magistrados, membros do Ministério Público, Defensores Públicos e Servidores do Poder Judiciário no Estado do Ceará - Sicredi Cooperjuris
CNPJ/MF nº 08.041.950/0001-76

ATIVO	31/12/2019	31/12/2018	PASSIVO	31/12/2019	31/12/2018
CIRCULANTE	22.160	14.978	CIRCULANTE	8.133	9.788
DISPONIBILIDADES (NOTA 04)	83	40	DEPÓSITOS (NOTA 09)	4.717	5.345
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	12.318	7.474	Depósitos à Vista	2.416	1.603
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	-	58	Depósitos a Prazo	2.301	3.742
Centralização Financeira - Cooperativas (NOTA 04)	12.318	7.416	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	3	44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 05)	7.923	6.157	Recursos em Trânsito de Terceiros	3	44
Operações de Crédito	8.017	6.321	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO (NOTA 10)	41	2.678
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(94)	(164)	Empréstimos País - Outras Instituições	41	2.678
OUTROS CRÉDITOS	1.836	1.307	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.372	1.721
Rendas a Receber	49	54	Cobrança e Arrecadação de Tributos	3	5
Diversos (NOTA 05 e 06)	1.799	1.266	Sociais e Estatutárias	671	148
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa) (NOTA 05)	(12)	(13)	Fiscais e Previdenciárias	40	79
			Diversas (NOTA 11)	2.658	1.489
NÃO CIRCULANTE	33.807	25.439	NÃO CIRCULANTE	39.009	22.927
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	33.807	25.439	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	39.009	22.927
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 05)	32.726	24.578	DEPÓSITOS (NOTA 09)	25.303	15.670
Operações de Crédito	32.934	24.765	Depósitos a Prazo	25.303	15.670
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(208)	(187)	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO (NOTA 10)	13.706	7.257
INVESTIMENTOS (NOTA 07)	879	784	Empréstimos País - Outras Instituições	13.706	7.257
Outros Investimentos	879	784	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.825	7.702
IMOBILIZADO DE USO (NOTA 08)	201	75	CAPITAL SOCIAL (NOTA 13)	6.328	5.995
Outras Imobilizações de Uso	354	241	De Domiciliados no País	11.424	11.036
(Depreciação acumulada)	(153)	(166)	(Capital a Realizar)	(5.096)	(5.041)
INTANGÍVEL (NOTA 08)	1	2	RESERVAS DE SOBRAS	984	556
Outros Ativos Intangíveis	48	48	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	1.513	1.151
(Amortização acumulada)	(47)	(46)			
TOTAL DO ATIVO	55.967	40.417	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	55.967	40.417

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Magistrados, membros do Ministério Público, Defensores Públicos e Servidores do Poder Judiciário no Estado do Ceará - Sicredi Cooperjuris
CNPJ/MF nº 08.041.950/0001-76

Descrição das contas	01/07/2019 a 31/12/2019			01/01/2019 a 31/12/2019			01/01/2018 a 31/12/2018		
	Ato Cooperativo	(Não auditado) Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	3.667	-	3.667	6.948	-	6.948	6.306	-	6.306
Operações de Crédito	3.667	-	3.667	6.948	-	6.948	6.306	-	6.306
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(1.316)	(2)	(1.318)	(2.476)	(2)	(2.478)	(2.169)	-	(2.169)
Operações de Captação no Mercado	(707)	(2)	(709)	(1.375)	(2)	(1.377)	(1.095)	-	(1.095)
Operações de Empréstimos e Repasses	(562)	-	(562)	(1.069)	-	(1.069)	(828)	-	(828)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(47)	-	(47)	(32)	-	(32)	(246)	-	(246)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	2.351	(2)	2.349	4.472	(2)	4.470	4.137	-	4.137
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(1.227)	(15)	(1.242)	(2.119)	(9)	(2.128)	(2.293)	(31)	(2.324)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	9	79	88	14	120	134	10	35	45
Rendas de Tarifas Bancárias	7	-	7	14	-	14	20	-	20
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(749)	(15)	(764)	(1.386)	(21)	(1.407)	(1.085)	(8)	(1.093)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas (Nota 16)	(540)	(51)	(591)	(962)	(59)	(1.021)	(767)	(26)	(793)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(2)	(3)	(5)	(2)	(5)	(7)	-	(1)	(1)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais (Nota 17)	374	6	380	796	7	803	642	2	644
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 18)	(326)	(31)	(357)	(593)	(51)	(644)	(1.113)	(33)	(1.146)
RESULTADO OPERACIONAL	1.124	(17)	1.107	2.353	(11)	2.342	1.844	(31)	1.813
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(1)	(1)	(2)	-	(1)	(1)	-	15	15
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	1.123	(18)	1.105	2.353	(12)	2.341	1.844	(16)	1.828
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	2	2	-	-	-	-	(1)	(1)
Provisão para Imposto de Renda	-	1	1	-	-	-	-	-	-
Provisão para Contribuição Social	-	1	1	-	-	-	-	(1)	(1)
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(48)	-	(48)	(72)	-	(72)	(65)	(1)	(66)
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	1.075	(16)	1.059	2.281	(12)	2.269	1.779	(18)	1.761
RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-	-	-	(12)	12	-	(18)	18	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	1.075	(16)	1.059	2.269	-	2.269	1.761	-	1.761
DESTINAÇÕES	-	-	-	(756)	-	(756)	(610)	-	(610)
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	(378)	-	(378)	(322)	-	(322)
Fates - Estatutário	-	-	-	(189)	-	(189)	(144)	-	(144)
Reserva Legal - Estatutária	-	-	-	(189)	-	(189)	(144)	-	(144)
SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO	-	-	-	1.513	-	1.513	1.151	-	1.151

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Magistrados, membros do Ministério Público, Defensores Públicos e Servidores do Poder Judiciário no Estado do Ceará - Sicredi Cooperjuris

CNPJ/MF nº 08.041.950/0001-76

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2018	5.340	412	728	6.480
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	-	-	(728)	(728)
Capital de associados				
Aumento de capital	2.793	-	-	2.793
Baixas de capital	(2.407)	-	-	(2.407)
Resultado do período	-	-	1.761	1.761
Destinações				
Destinação FATES - Estatutário	-	-	(144)	(144)
Reserva Legal - Estatutária	-	144	(144)	-
Juros sobre o Capital Próprio	269	-	(322)	(53)
Saldos no fim do período em 31/12/2018	5.995	556	1.151	7.702
Mutações do Período	655	144	423	1.222
Saldos no início do período em 01/01/2019	5.995	556	1.151	7.702
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	973	-	(1.146)	(173)
Outras destinações	-	-	(5)	(5)
Capital de associados				
Aumento de capital	741	-	-	741
Baixas de capital	(1.381)	-	-	(1.381)
Destinações para reservas - Sobras Central	-	239	-	239
Resultado do período	-	-	2.269	2.269
Destinações				
Destinação FATES - Estatutário	-	-	(189)	(189)
Reserva Legal - Estatutária	-	189	(189)	-
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	(378)	(378)
Saldos no fim do período em 31/12/2019	6.328	984	1.513	8.825
Mutações do Período	333	428	362	1.123
Saldos no início do período em 01/07/2019 (Não auditado)	6.586	556	1.210	8.352
Capital de associados				
Aumento de capital	371	-	-	371
Baixas de capital	(629)	-	-	(629)
Destinações para reservas - Sobras Central	-	239	-	239
Resultado do período	-	-	1.059	1.059
Destinações				
Destinação FATES - Estatutário	-	-	(189)	(189)
Reserva Legal - Estatutária	-	189	(189)	-
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	(378)	(378)
Saldos no fim do período em 31/12/2019	6.328	984	1.513	8.825
Mutações do Período	(258)	428	303	473

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Magistrados, membros do Ministério Público, Defensores Públicos e Servidores do Poder Judiciário no Estado do Ceará - Sicredi Cooperjuris
CNPJ/MF nº 08.041.950/0001-76

	01/07/2019 a 31/12/2019 (Não auditado)	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2018 a 31/12/2018
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES DO RESULTADO	856	2.284	1.903
Resultado do semestre/exercício	1.059	2.269	1.761
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	(203)	15	142
(Reversão) Provisão para operações de crédito	(35)	(49)	89
(Reversão) Provisão para desvalorização de outros créditos	4	(1)	11
Depreciação do imobilizado de uso	11	22	18
Amortização do intangível	-	1	1
Baixas do ativo permanente	7	11	9
Provisão para passivos contingentes	-	221	158
Destinações ao FATES	(189)	(189)	(144)
Dividendos SicrediPar	(1)	(1)	-
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	6.475	3.872	(1.264)
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras ativas	22	58	(58)
(Aumento) em operações de crédito	(4.424)	(9.865)	(10.128)
(Redução) em relações interfinanceiras passivas	(124)	-	-
(Aumento) em outros créditos	(394)	(528)	(550)
Redução em outros valores e bens	19	-	-
Aumento em depósitos	5.756	9.005	3.395
Aumento (Redução) em relações interdependências passivas	2	(41)	40
Aumento em obrigações por empréstimos e repasses	4.016	3.812	5.654
Absorção de dispêndios pelo FATES	(70)	(143)	(99)
Aumento em outras obrigações	1.672	1.574	482
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	7.331	6.156	639
Aquisição de Investimentos	(25)	(95)	(85)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(6)	(159)	(62)
Aplicações no Intangível	4	-	-
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(27)	(254)	(147)
Integralização de capital	371	741	2.793
Baixa de capital	(629)	(1.381)	(2.407)
Juros ao capital próprio	(378)	(378)	(53)
Distribuição de Sobras	-	(173)	(728)
Destinações para reservas - Sobras Central	239	239	-
Outras destinações	-	(5)	-
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(397)	(957)	(395)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	6.907	4.945	97
Caixa e equivalente de caixa no início do período	5.494	7.456	7.359
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (NOTA 04)	12.401	12.401	7.456

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Magistrados, membros do Ministério Público, Defensores Públicos e Servidores do Poder Judiciário no Estado do Ceará - Sicredi Cooperjuris ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito do Norte/Nordeste - Central Sicredi Norte/Nordeste e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que iniciou as atividades em 11/04/2006 e tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2019, está organizado por 110 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.861 pontos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução CMN nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 28 de fevereiro de 2020.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

d) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

e) Provisão para operações de crédito

A provisão para perdas com operações de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

f) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

g) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

h) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

i) Intangível

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de logiciais, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a serem usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível".

j) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

k) Depósitos a prazo

Estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

l) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

m) Impostos e contribuições

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL, limitados a 30% do lucro tributável.

n) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

o) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração dos Fluxos de Caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	2019	2018
Disponibilidades	83	40
Caixa	72	39
Depósitos bancários	11	1
Relações Interfinanceiras - Centralização financeira em Cooperativa Central	12.318	7.416
Total	12.401	7.456

A Centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2019 equivale a 99% do CDI (2018 - 100%).

NOTA 05 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação

Operações de crédito	2019			2018
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Empréstimos e títulos descontados	7.935	32.743	40.678	31.062
Financiamentos	82	191	273	24
Carteira total	8.017	32.934	40.951	31.086

Estão incluídos na base de cálculo da provisão para operações de crédito valores relativos a outros créditos, assim compostos:

Outros créditos	2019			2018
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Títulos e créditos a receber (i)	829	-	829	211
Total	829	-	829	211

(i) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de Risco	%	Carteira		Provisão para Operações de Crédito e Outros Créditos	
		2019	2018	2019	2018
Nível A	0,50	40.330	30.465	202	150
Nível B	1,00	507	63	5	1
Nível C	3,00	640	77	19	2
Nível D	10,00	103	365	10	37
Nível E	30,00	164	5	49	2
Nível F	50,00	13	295	7	148
Nível G	70,00	4	11	3	8
Nível H	100,00	19	16	19	16
Total		41.780	31.297	314	364

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo de cliente, atividade econômica e faixas de vencimento

Setor	2019				Total da Carteira	2018
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer				
		Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias		
Pessoas Físicas	108	2.789	5.880	32.880	41.657	31.201
Outros Serviços	-	20	49	54	123	96
Total	108	2.809	5.929	32.934	41.780	31.297

d) Concentração das operações de crédito

	2019	%	2018	%
10 maiores devedores	3.755	8,99	2.966	9,48
50 devedores seguintes	11.370	27,21	8.816	28,17
100 devedores seguintes	12.310	29,46	9.271	29,62
Demais	14.345	34,34	10.244	32,73
Total	41.780	100	31.297	100

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa e outros créditos

	2019	2018
Saldo inicial	364	264
Constituição de provisão	32	246
Movimentação de baixados para prejuízo	(82)	(146)
Saldo final	314	364

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 as recuperações de operações de crédito anteriormente baixadas como prejuízo, no montante de R\$ 17 (2018 - R\$ 94), foram registradas como "Ingressos e Receitas de Intermediação Financeira".

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 24.832 (2018 - R\$ 24.541).

NOTA 06 – OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

	2019	2018
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (i)	15	16
Adiantamentos por conta de imobilizações	-	121
Devedores por depósitos em garantia	909	676
Impostos e contribuições a compensar	4	-
Títulos e créditos a receber (ii)	829	211
Operações com cartões	12	6
Pendências a regularizar	30	236
Total Circulante	1.799	1.266

(i) Refere-se à antecipação de valores para a Confederação Sicredi, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

(ii) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

NOTA 07 – INVESTIMENTOS

Registrados ao custo de aquisição	2019	2018
Cooperativa Central Sicredi Norte/Nordeste	790	718
Sicredi Participações S.A.	87	64
Outras Participações e Investimentos	2	2
Sicredi Fundos Garantidores	1	1
Outras Ações e Cotas	-	1
Outros Investimentos	1	-
Total	879	784

(i) Apresentamos abaixo as informações dos investimentos referentes ao número de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais:

	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Número de ações/quotas possuídas	26.449 ON 59.949 PN	20.471 ON 43.267 PN	1 Quotas	1 Quotas	790.233 Quotas	718.130 Quotas
Percentual de participação	0,01%	0,01%	0,62%	0,62%	0,49%	0,49%
Capital social	969.491	880.597	164	164	155.922	147.417
Patrimônio líquido	989.638	906.341	312.950	252.691	161.687	156.293
Lucro líquido do exercício	6.514	14.956	60.259	12.122	1.618	708
Valor do investimento	87	64	1	1	790	718

NOTA 08 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais de depreciação %	2019		2018	
		Custo corrigido	Depreciação/Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de Uso	-	354	(153)	201	75
Imobilizações em curso	-	121	-	121	-
Instalações	10%	97	(86)	11	2
Móveis e equipamentos de uso	10%	41	(20)	21	26
Sistema de comunicação	10%	2	(2)	-	1
Sistema de processamento de dados	20%	89	(44)	45	43
Sistema de segurança	10%	4	(1)	3	3
Intangível		48	(47)	1	2
Outros ativos intangíveis		48	(47)	1	2
Total		402	(200)	202	77

NOTA 09 – DEPÓSITOS

Apresentamos, a seguir, os depósitos por faixa de vencimento:

Depósitos	2019				2018
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	2.416	-	-	2.416	1.603
Depósitos a prazo	482	1.819	25.303	27.604	19.412
Total	2.898	1.819	25.303	30.020	21.015

NOTA 10 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos são apresentados a seguir:

	2019	2018
Empréstimos no País - outras instituições	41	2.678
Cooperativa Central Sicredi Norte/Nordeste (i)	41	2.678
Total circulante	41	2.678
Empréstimos no País - outras instituições	13.706	7.257
Cooperativa Central Sicredi Norte/Nordeste (i)	13.340	7.257
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	366	-
Total não circulante	13.706	7.257

(i) As obrigações por empréstimos operam com uma taxa até 1,22% a.m. com vencimento até 02/07/2026.

NOTA 11 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações estão assim compostas:

	2019	2018
Provisão para pagamentos a efetuar	97	131
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas (Nota 12)	895	674
Pendências a regularizar	10	334
Operações com cartões	771	233
Demais fornecedores	3	3
Consignação de crédito - Folha de pagamento	868	85
Credores diversos	14	29
Total circulante	2.658	1.489

NOTA 12 – PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa possui provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Saldo Inicial do Período 01/01/2019	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	Saldo Final do Período 31/12/2019
Tributária	674	221	-	895
Total	674	221	-	895

Natureza	Probabilidade de perda	2019	2018
Tributária (i)	Provável	895	674
Total		895	674

(i) Refere-se à ações que discutem a legalidade da cobrança do IR sobre Juros ao capital e sobre sobras.

NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital Social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	2019	2018
Capital Social	6.328	5.995
Total de associados	1.294	1.141

Em 31 de dezembro de 2019, a cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 333 (2018 – R\$ 655), sendo R\$ 973 (2018 – R\$ 269) via integralização de resultados e R\$ 741 (2018 – R\$ 2.793), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 1.381 (2018 – R\$ 2.407).

b) Destinações

A Cooperativa destinou seus resultados conforme o estatuto social, dos valores destinados 10% foram para a Reserva Legal e 10% para o FATES.

NOTA 14 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	2019	2018
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	2.269	1.762
IRPJ e CSLL pelas alíquotas fiscais	(681)	(740)
Exclusões / (Adições):		
Receita com atos cooperativos	575	747
Juros sobre capital próprio	113	135
Outros	(7)	(143)
Subtotal	681	739
IRPJ e CSLL registrados no resultado	-	(1)

NOTA 15 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**a) Instituições relacionadas**

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, abaixo apresentamos as principais operações realizadas:

	2019	2018
Ativo		
Relações interfinanceiras – Centralização financeira (Nota 04)	12.318	7.416
Outros Créditos - Rendas a receber	2	7
Investimentos (Nota 07)	878	783
Passivo		
Obrigações por empréstimos (Nota 10)	13.747	9.935
Outras Obrigações - Diversas (Nota 11)	752	194
Receitas		
Ingressos e receitas de Prestação de Serviços	1	-
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 17)	438	398
Despesas		
Operações de Empréstimos e Repasses	1.069	828
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas (Nota 16)	15	-
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 18)	493	348

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	2019	% em relação ao total	2018
Depósitos à vista	19	0,79%	23
Depósitos a prazo	348	1,26%	475
Operações de crédito	593	1,45%	539

c) Benefícios monetários destinados às partes relacionadas - pessoas chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

Benefícios	2019	2018
Pessoas chave da administração	303	231

NOTA 16 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2019	2018
Despesa de água, energia e gás	1	-
Despesa de aluguéis	18	9
Despesa de comunicação	55	48
Despesa de manutenção e conservação	10	10
Despesa de material	26	12
Despesa processamento dados	32	32
Despesa de promoções e relações públicas	45	21
Despesa de propaganda e publicidade	6	-
Despesa de seguro	7	66
Despesa de serviços do sistema financeiro	139	49
Despesa de serviços de terceiros	34	46
Despesa de serviços de técnicos especializados	91	65
Despesa de serviços de transportes	60	15
Despesa de viagem	120	79
Despesa de depreciação e amortização	23	19
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	143	100
Despesas CAD - Rateio Central	152	172
Outras despesas administrativas	59	50
Total	1.021	793

NOTA 17 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	2019	2018
Recuperação de encargos e despesas	26	4
Ingressos depósitos intercooperativos(i)	438	397
Reversão de provisões operacionais	136	77
Absorção de dispêncios - Fates	143	99
Outras rendas operacionais	60	67
Total	803	644

(i) Refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central.

NOTA 18 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2019	2018
Descontos concedidos em renegociação e crédito	2	6
Contribuições Cooperativistas	12	17
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	17	9
Contribuição Confederação Sicredi	158	-
Cooperativa Central Sicredi Norte/Nordeste	265	331
Encargos da administração financeira	2	-
Repasse administradora de Cartões	9	-
Outras despesas de Cartões	30	66
Outras provisões operacionais	47	9
Bonificação IOF	43	-
Outras despesas operacionais	59	708
Total	644	1.146

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A gestão do risco operacional é realizada de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações, que visa manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São essas:

- Avaliação de riscos e controles;
- Documentação e armazenamento da base de perdas;
- Gestão de continuidade de negócios.

III - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

IV - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e;
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez fixado na RAS;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós \ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos"

NOTA 20 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN nº 3.444/07 e nº 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN nº 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	2019	2018
Patrimônio de Referência (PR)	8.738	7.636
Nível I (NI)	8.738	7.636
Capital principal - CP	8.738	7.636
Capital social	6.328	5.995
Reservas de capital	984	556
Lucros acumulados	1.513	1.151
Ajustes Prudenciais	(87)	(66)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	37.954	29.274
Margem de Capital (i)	4.183	4.159
Índice de Basileia (PR / RWA)	23,02%	26,21%
Situação de Imobilização (Imob)	201	76
Índice de Imobilização (Imob / PR)	2,30%	0,98%

(i) Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 21 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2019, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

José Alberto de Almeida
Presidente
CPF: 059.819.053-87

Manfredo Candido Maciel / Francisco Antonio Távora Colares
Diretor Administrativo / Diretor Financeiro
002.369.263-49 / 016.836.815-33

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20